



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 528, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrada para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 2.648, de 16.07.2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Igaci;

CONSIDERANDO que o magistrado Sérgio Wanderley Persiano, titular da 25ª Vara Cível da Capital; e, designado para responder pela Comarca de Igaci – Portaria nº 2.648, de 16.07.2016 –, estará de férias no decorrer do período de 24.07.2017 a 23.08.2017;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Batalha, Juízo Substituto Legal da Comarca de Igaci;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Traipú, Girau do Ponciano, Feira Grande e Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Campo Alegre, Luana Cavalcante de Freitas, já atua na substituição da Comarca de Taquarana – Portaria nº 135, DJe de 09.02.2017 -;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Anadia, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, estará de férias no decorrer do mês de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maribondo, Taquarana e Quebrangulo;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade - Arapiraca –



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –;

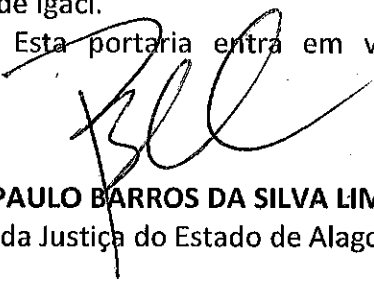
CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA, Titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Igaci, a partir de 03.07.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.648, de 16.07.2016, que designou o magistrado Sérgio Wanderley Persiano, titular da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder pela Comarca de Igaci.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
22 de 06 de 2017
Mylene Melo